



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Trav. Cap. Silvestre, nº15 – Centro – Nazaré Paulista - SP

CEP: 12960-000

E-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 DO EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 1.173/2015, **retifica** o art. 6º, §2º, II e o art. 49 do Edital nº 01/2023 – convocação para eleições de conselheiros tutelares – gestão 2024/2028, nos seguintes termos.

Onde se lê:

Art. 6º – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

(...)

§2º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, que deverá ser indicado no momento da inscrição (colocando o apelido entre parênteses após o nome), e terá um número oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

I- O número de cada candidato respeitará a ordem alfabética, considerando o nome de cada candidato.

Leia-se:

Art. 6º – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

(...)

§2º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, que deverá ser indicado no momento da inscrição (colocando o apelido entre parênteses após o nome), e terá um número oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Trav. Cap. Silvestre, nº15 – Centro – Nazaré Paulista - SP

CEP: 12960-000

E-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

I- O número de cada candidato será correspondente ao da ordem de sua inscrição, conforme determina lei municipal.

Onde se lê:

Art. 49 – A função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, conforme determina o art. 37 da Resolução nº 139/2010 do Conanda.

Leia-se:

Art. 49 – A função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, conforme determina o art. 38 da Resolução nº 231/2022 do Conanda.

Adriana Aparecida Isidoro

Presidente do CMDCA